

PORTARIA N° 202/2017

**Concede Função Gratificada a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos do Art. 1.º, II, art. 19 da Lei 199/97 e art. 27 e Anexo I, da Lei 030/93, Função Gratificada de Supervisor de Ensino Pré-Escolar - FG2, a servidora municipal **Katiussa Tavares Zuliani**, a contar de 21 de março de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-03-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração